

|                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Resposta a concurso nº</b> | <b>RS.6.OutrosPlasticos.4T.2021</b> |
| <b>Material</b>               | <b>Outros Plásticos</b>             |
| <b>Origem</b>                 | <b>Recolha Selectiva</b>            |
| <b>Período de retomas</b>     | <b>01/10/2021 a 30/12/2021</b>      |

|                    |                               | Lote 3                                  |                               |
|--------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Designação do SGRU | Local de Carga                | Quantidade Estimada <sup>1</sup><br>(t) | Valor Base <sup>2</sup> (€/t) |
| AMCAL              | ATERRO SANITÁRIO              | 8                                       | 250                           |
| Resialentejo       | PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO  | 24                                      | 250                           |
| Ambisousa          | ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA | 8                                       | 250                           |
| Gesamb             | ATERRO SANITÁRIO ÉVORA        | 8                                       | 250                           |
| Valorsul           | CT CADAVAL                    | 8                                       | 250                           |
| Valorsul           | CTE LUMIAR                    | 8                                       | 250                           |
| <b>Total:</b>      |                               | <b>64</b>                               |                               |

**NOTAS:**

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.